



PORTARIA 113/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga -  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito-PGM/PMI;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ANTONIO MARRUAZ DA SILVA, MATRICULA Nº 0021651 CPF: 023.\*\*\*.\*\*\*-53 - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Lotado junto ao Gabinete do Prefeito, para deslocar-se a Cidade de Belém, no período de 23/05/2023 a 25/05/2023, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos da Prefeitura Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará. Atribuindo-lhes 03 (TRÊS) diárias, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

**Art. 3º** - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal De Itupiranga, 19 de Maio de 2023.**

**BENJAMIN TASCA  
Prefeito Municipal**

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.*